

Em 19 LIDO 06 / 08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO WILSON LIMA**  
SAIN PARQUE RUAL – CLDF GAB 24  
FONE 39668242 – FAX 39668243  
E-mail: dep.wil@cldf.df.gov.br

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 204/2008**  
**(Do Sr. Deputado WILSON LIMA-PR)**

Agência Legislativa para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário, 2010  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Wilson Lima*  
Deputado Wilson Lima  
Assessoria  
FONE 39668242

Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal as pessoas que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Aderbal Jesus Alves
Antônia Navarro Garcia
Antônio Arlindo Alvarenga
Antônio dos Santos Brito
Antônio Gomes de Barros
Antônio Luiz Fernando Silva
Antônio Pereira dos Anjos
Antônio Sanches Sales
Antônio Soares Costa
Aquiles Jordão Slongo
Aquiles Jordão Slongo
Carlos Alberto Teixeira Pinto
Carlos Aparecido
Celina Rodrigues Borges
Clene de Cássia Paulo
Delfino Vicente de Paulo
Dr. Alexandre de Melo Cavalcanti
Dr. Flory Machado Sobrinho
Dra. Eliane Medeiros da Silva
Dra. Iolanda Medeiros da Silva
Dra. Junete Ana Ribeiro Vaz
Dra. Sandra Santana Soares Costa
Edinair de Souza Amorim

Assessoria de Plenário  
Recibido em 19.06.08  
*Costa*  
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 204 / 08  
Fis. Nº 01 RITA

Eduardo Rossi
Elaine Furtado
Elmar Pereira da Silva
Eulina Borges da Silva
Florisvaldo Alves de Carvalho
Francisca Ferreira de Sena Oliveira
Francisco Alexandre da Costa
Francisco Chagas Rosendo
Francisco Peres Martins Segundo
Francisco Rodrigues da Silva
Geraldo Carvalho
Gilda Batista de Oliveira
Igor Álisson Silva Souza
Imelson Carvalho Rodrigues
Jaime Vicente de Paulo
Jair Antônio Souza
Jésus Henrique da Rocha
Joabel Maia Gomes
João da Silva Nascimento
José dos Santos Sousa
José Evangelista dos Santos
José Joaquim Carneiro
Josefa Francisca
Josenildo Francisco de Oliveira
Juarez Vieira de Brito
Júlio César Bezerra de Siqueira
Juvenal Vieira Dorca
Lúcia de Souza Rolim
Major Hélio Gondim dos Santos
Margarida Moreira Fernandes
Maria Dalva Martins
Maria de Santana Chaves de Brito
Maria Dinorá Ribeiro
Maria Helena Almeida
Maria Moude
Maria Olímpia da Silva Senna
Maria Santana Souza Gomes
Miguel Alves Moreira
Miguel Pedro Viana
Miguel Walter de Araújo
Milton de Senna
Nelina Rosa de Paulo
Niroaldo Nunes de Medeiros
Norvinda Vieira Neves dos Santos
Onildo Pereira Santos

PROCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 204 / 08  
FIS. Nº 02 RITA

Ozana Maria de Fátima
Paulo César Soares (César da Bambina)
Pr. Elias Aquino
Raimunda Aguiar Rodrigues
Robson Lopes da Gama
Ronei Brandão Ramos
Rubens Ribeiro de Carvalho
Samuel Bezerra da Silva
Silvino de Assis Costa
Urias Rodrigues da Paixão
Valdir de Jesus
Vital Furtado
Antônio Benjamim de Moraes (Samuka)
Vicente Eustáquio de Paula
Wander Paiva

### JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar essa pessoa pelo brilhante serviço prestado à comunidade do Gama, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em        de junho de 2008.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PR - DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO No 204 / 08  
Fls. No 03 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO No 204 / 08  
Fls. No 03 RITA